

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descorpionização nos ambientes internos e externos da Fundação Inova Prudente, visando à prevenção e ao combate de pragas urbanas, por meio da aplicação de produtos químicos registrados e eficazes contra formigas, baratas, escorpiões, aranhas, traças e roedores.

O serviço a ser prestado deverá compreender os blocos “A”, “B” e “C” da Fundepi, incluindo a caixa de energia e a casa de hospedagem, totalizando 5.051 m² de área construída. Deverão ser realizadas 4 (quatro) aplicações anuais, em intervalos aproximados de 3 (três) meses, de modo a assegurar a proteção contínua durante todo o período contratual, garantindo a eficácia dos tratamentos e a cobertura integral de 12 (doze) meses contra todas as pragas especificadas.

A empresa contratada deverá emitir Certificado de Garantia e selo de monitoramento ambiental, os quais deverão ser afixados em cada um dos três blocos da Fundação Inova Prudente.

Número da sequência no PCA: **48.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descorpionização justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências desta Fundação, assegurar um ambiente saudável e seguro para servidores, colaboradores e usuários em geral, bem como contribuir para a preservação dos bens públicos sob sua responsabilidade.**

A validade da última aplicação realizada encontra-se próxima a expirar, sendo imprescindível a renovação dos procedimentos preventivos e corretivos contra a presença de vetores de doenças, pragas urbanas e demais agentes nocivos.

Ressalta-se, ainda, que o imóvel em questão está situado em uma área com significativa presença de vegetação e terrenos abertos, o que favorece a proliferação de insetos, roedores e outros organismos indesejáveis, intensificando a necessidade de ações periódicas de controle sanitário.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 3.900,00.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **24/11/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **12 (doze) meses.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada após a verificação da conformidade dos serviços executados e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.158-XX.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE A., CPF: 069.XXX.218-XX.**

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.